



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PORTARIA Nº 37/2021 de 31 de maio de 2021.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA**, inscrita na matrícula nº **11443**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PREVIDENCIÁRIA (AP-2)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de maio de 2021.

Seropédica, 31 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor - Presidente  
Mat. 12017  
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

DATA: 01/06/21

FONTE: B.O.S

EDIÇÃO: 690

PÁG: 08

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira  
Subgerência de Gabinete  
Matrícula: 14592  
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

8

Seropédica  
Terça-feira, 01 de Junho de 2021  
Ano 4 - Nº 690

*Larissa Ribeiro Moreira Oliveira*

**BOS** Boletim Oficial  
do Município de Seropédica

(o) servidor (a), **JORGE SILVA DE AVELLAR**, matrícula nº. 12440, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/04/2021 à 13/05/2021, conforme BIM: 82/2021.

**PORTARIA Nº. 0249/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DA SILVA CABRAL CORTES PAIVA**, matrícula nº. 3479, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/05/2021 à 05/07/2021, conforme BIM: 033/2021.

**PORTARIA Nº. 0250/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSEMERE LIMA DO CARMO**, matrícula nº. 13389, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 38 (trinta e oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/05/2021 à 16/06/2021, conforme BIM: 81/2021.

**PORTARIA Nº. 0251/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº. 12412, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/05/2021 à 24/05/2021, conforme BIM: 83/2021.

**PORTARIA Nº. 0252/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA DA SILVA CAVALCANTE PANISSET**, matrícula nº. 1278, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/05/2021 à 14/05/2021, conforme BIM: 034/2021.

**PORTARIA Nº. 0253/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **CREIDLANE APARECIDA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº. 17967, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/05/2021 à 24/05/2021, conforme BIM: 87/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

SEROPREVI  
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3884/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Com base no parecer da Doula Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020 que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, COM TROCA DE PEÇAS DO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa:

**SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº. 05.369.839/0001-15 no valor total de **R\$ 420.184,90 (quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**;

**PUBLIQUE-SE** na forma da Lei;  
**DISPONIBILIZE** as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após ao Fundo Municipal de Saúde para emissão da respectiva nota de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica – RJ, 31 de Maio de 2021.

**RENE MELLO VIGNE**

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Mat. 17.445

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 295/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **RICARDO WAGNER ARAUJO CRISTO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência dos autos do processo administrativo em epígrafe, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 069/2011: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **MARIA HAMMES RODGER**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 6874/1998: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **EMÍDIA LIMA DE MELO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 263/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 37/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA**, inscrita na matrícula nº 11443, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PREVIDENCIÁRIA (AP-2)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente